



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2907/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de novembro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U. de 12.04.2017, e considerando o **Capítulo V, Seção I da IN MPDG/SG nº 05/2017, A Portaria 343/2018 e o OFÍCIO Nº 223/2019 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT.**

RESOLVE:

Art.1º Excluir a servidora **Monica da Silva (2091414)** pertencente ao quadro permanente deste Instituto da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 04/2016 e 07/2016, firmado entre a Reitoria do IFMT e as empresas Algar Telecom S/A e Oi S/A respectivamente, que tem por objetivo a prestação de serviços de telefonia fixa e internet para atender todas as unidades do IFMT.

Art. 2º Designar a servidora **Rubia Maria Vieira Giovelli (2239599)** pertencente ao quadro permanente deste Instituto para compor a comissão disposta no primeiro artigo atuando como Fiscal titular do *Campus Sorriso* e manter o servidor **Diogo Ferreira dos Santos (2272054)** como fiscal substituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 19/11/2019 14:19:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24661

Código de Autenticação: 9142f2b530

